

De conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC. nº 180/78, em virtude de evolução funcional, fica enquadrado no padrão abaixo citado:

FOTOGRAFO (TÉCNICA POLICIAL) - Esc. Venc. 2-Tab. I.

GUILHERME RICHETTI - RG. 3.239.982, fica enquadrado a partir de 01.06.82, no padrão 4-A.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para declarar que:

FOTOGRAFO (TÉCNICA POLICIAL) - Esc. Venc. 2-Tab. I.

GUILHERME RICHETTI - RG. 3.239.982, fica enquadrado a partir de 12.08.83, no padrão 5-A.

No título de promoção de **ANTONIO CARLOS NOVAES SILVA**, RG. 1.143.242, nos termos do artigo 212 da LC. 180/78, de 12 de maio de 1978, APOSTILA o título do interesse do para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de **ESCRITURÁRIO NÍVEL II** do QSSP-PP-III, Padrão 14-E, fica enquadrado, a partir de 10 de março de 1978, com a denominação alterada para **OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Subquadro de cargos públicos III, da SSP, em jornada completa de trabalho, classificado no Grau B, da referência 32, Tabela I, do Anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar nº 180/78, artigos 3º e 42, Inciso II, das Disposições Transitorias, observado o Anexo II da mesma Lei Complementar. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 07.09.78).

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para declarar que:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CARLOS NOVAES SILVA - RG. 1.143.242, fica enquadrado a partir de 29 de março de 1978, no padrão 33-3. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 07.12.78).

No título de promoção de **ANTONIO CARLOS NOVAES SILVA**, RG. 1.143.242, nos termos 91 e 212 da LC. 180/78, de 12 de maio de 1978, combinados com o artigo 24 das Disposições Transitorias do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, inciso IV, das Disposições Transitorias da Lei Complementar nº 209, de 17 de janeiro de 1979, fica enquadrado a partir de 01 de março de 1979, no padrão 34-E, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar nº 180/78. (Esta apostila prevalece sobre a anteriormente publicada em 15.03.79).

Apostila N.º LC. 247/81, em nome do **SR. ELICIO MOREIRA FORSECA - RG. 2.009.630**, Carcereiro, efetivo, padrão 6-D, face ao art. 25 das DT. da LC. nº 180/78, da mencionada Lei, fica enquadrado a partir de 28 de agosto de 1983, no padrão 20-D, da escala de vencimentos I, Tab. I, nos termos dos arts. 10, 2º e 3º das DT. da LC. nº 247/81.

De conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, para declarar que:

CARCEREIRO - Esc. Venc. 1-Tab. I.

ELICIO MOREIRA FORSECA - RG. 2.009.630, fica enquadrado a partir de 28 de agosto de 1983, no padrão 21-D.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Conforme Decreto nº 6.835/75, e nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, à vista da contagem de tempo de serviço constante do processo SSP.02.587/69 CT às fls. 64, concede ao funcionário abaixo, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos por ter completado vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício:

JOSE CESAR DA SILVA, RG. 2.380.728 - Escrivão de Polícia I, 08/9/83.

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apeleação Cível nº 11.913-1, Processo P.J. 2.168/80 - 11-07/65, 4.731/83// - SSP-11.541/83, que em razão da reformulação de cálculos fazenda-se incidir a gratificação do RETP e ou RDE, sobre o padrão, mais adicionais, sexta parte e nível Universitário, de forma recíproca e sucessiva, de acordo com a situação funcional de cada um dos interessados, ficam enquadrados, nas datas e nos padrões abaixo 7 mencionados:

- Bel. **NESTOR SAMPAIO PENTEADO**, RG. 1.353.820 - Delegado de Polícia - 1ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 63-B-III.
31/12/78 - padrão 63-C-III, promoção de grau.
- Bel. **NESTOR SAMPAIO PENTEADO** - RG. 1.353.820. Diretor Técnico (Divisão Nível III), no período de: 12/8/78 a 10/7/79.
12/8/78 - padrão 68-B-I.
31/12/78 - padrão 68-C-I, promoção de grau.
- Bel. **DANIEL TRAVASSOS GUIMARÃES**, RG. 2.858.387 - Delegado de Polícia - 1ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 60-E-III.
- Bel. **EDSON VENTICIO CHARNILOTT**, RG. 1.519.303, Delegado de Polícia - 1ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 62-B-III.
- Bel. **EDSON VENTICIO CHARNILOTT**, RG. 1.519.303, Delegado de Polícia, autorizado em classe Especial, a partir de: 19/3/78 - padrão 64-B-III.
- Bel. **FRANCISCO BALTAZAR MARTIN** - RG. 2.378.769, Delegado de Polícia, 6ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 50-A-III.
2/11/78 - padrão 51-A-III, nos termos dos arts. 91, 94 e 95.

- Bel. **IVANETE DE OLIVEIRA VELLOSO**, RG. 2.266.211, Delegado de Polícia - 4ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 54-A-III.

- Bel. **JOSE KUNTZ**, RG. 1.199.912 - Delegado de Polícia - 3ª. classe - a partir de: 19/3/78 - padrão 59-C-III.

- Bel. **MANUEL ROQUEIRA DE SA**, RG. 1.198.497, Delegado de Polícia - 3ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 64-E-III.

20/4/78 - padrão 66-E-III, promoção para 2ª. classe.
- Bel. **MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO DE CAMPOS**, RG. 2.513.071 - Delegado de Polícia - 3ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 58-C-III.

- Bel. **MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO DE CAMPOS**, RG. 2.513.071, Delegado de Polícia, autorizado em 2ª. classe, no período de 25/01/79 a 28/02/79.

25/01/79 - padrão 60-C-III.

- Bel. **RAFAEL ORICINIO NETO**, RG. 1.455.482, Delegado de Polícia - 2ª. classe, a partir de: 19/3/78 - padrão 58-B-III.

12/5/78 - padrão 59-B-III, arts. 91, 94 e 95.

- Bel. **RAFAEL ORICINIO NETO**, RG. 1.455.482 - Diretor Técnico (Divisão Nível II), no período de: 19/3/78 a 10/7/79.

19/3/78 - padrão 68-B-I.

12/5/78 - padrão 69-B-I.

- Bel. **SERGIO FERNANDO PARAMHOS FLEURY**, RG. 1.340.678 - Delegado de Polícia - Classe Especial, a partir de: 19/3/78 - padrão 71-E-III.

- Bel. **SERGIO FERNANDO PARAMHOS FLEURY**, RG. 1.340.678 - Diretor Geral de Polícia (Departamento Nível II), a partir de: 19/3/78 - padrão 77-E-III.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apeleação Cível nº 14.146-1, Processo P.J. 2.112/80-52-D/65-5.077/83, que em razão da reformulação de cálculos fazenda-se incidir a gratificação do RETP, sobre o padrão, mais adicionais, e nível Universitário, de forma recíproca e sucessiva, de acordo com a situação funcional do interessado, fica enquadrado, na data e no padrão abaixo mencionado:

- Bel. **ROBERTO ANIBAL CASTRO DE VIEIRA CARDOSO**, RG. 1.623.059 - Delegado de Polícia - 2ª. classe, a partir de 19/3/78 - padrão 59-B-III.

Declarando, que em virtude de ter adquirido o direito à percepção da sexta parte dos respectivos vencimentos, e de conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar 180/

78 e o artigo 25 das Disposições Transitorias, fica enquadrado a partir da data, padrão, escala de vencimentos e 7 Tabela abaixo mencionada:

- **JOSE CESAR DA SILVA**, RG. 2.380.728 - Escrivão de Polícia I, 8/9/83, 14-9, Esc. de Venc. 2 - Tabela I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DE 25/10/83:

Designando: nos termos do artº 4º, II, da Resolução SSP-104/76.

o Serviço de Administração-Setor de Comunicações Administrativas, para sede de exercício do Sr. **MELSON ANTONIO DE LIMA JUNIOR**, RG. 9.278.677, Escrivão, padrão 9-A-1-I, caráter temporário, do SDF-II, do DAD, classificado neste Departamento. (Portaria N.º 102/83).

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE DE 25/10/83:

Declarando: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apeleação Cível nº 24.335-1 da comarca de São Paulo, e como determina a "Obrigação de fazer" contida no Processo GS.n.º 4334/83-(PJ.n.º 2183/81-32-C), apostila o título de promoção do Sr. **PAULO EMILIO QUEIROZ BARCELOS**, RG. 2.052.986, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de Delegado de Polícia, 2ª. Classe, do QSSP-PP-III, padrão 23-B, ficou enquadrado a partir de 01/03/78, no Subquadro de Cargos Públicos-III, do Quadro de Secretária de Segurança Pública, classificado no Grau B, da Referência 50, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artº 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC. nº 180/78, arts. 3º e 7º, inciso I, das DTs., observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma LC., e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir os adicionais por tempo de serviço sobre o padrão emia o RETP, fica o respectivo cargo enquadrado, a partir de 01/03/78, no padrão 51-B-III. Esta Apostila prevalece sobre a publicada em 22/07/78.

Declarando: em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apeleação Cível nº 23.257-1 da comarca de São Paulo, e como determina a "Obrigação de fazer" contida no Processo SSP.n.º 10.991/81, GS.n.º 4719/83 e (PJ. nº 279/81-52-D), apostila o título de promoção do Sr. **FRAN TAVARES DA CUNHA**, RG. 1.767.549, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão de Polícia - III, do QSSP-PP-III, padrão 18-D, de conformidade com os arts. 14, inciso II, §§ 1º, 6º e 16º das DTs. da LC. nº 180/78, fica transformado, a partir de 01/03/78, em cargo de Agente do Serviço Civil (Nível I), do Subquadro de Cargos Públicos-III, da Secretaria de Segurança Pública, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso I, das mesmas DTs., observado o Anexo IV, enquadrado no Grau D, da Referência 53, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artº 64 da LC. nº 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, e em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o padrão mais adicional por tempo de serviço e nível universitário, fica enquadrado a partir de 01/03/78, no padrão 62-D, e em face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 01/03/81, no padrão 12-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 2º e 3º das DTs. da LC. nº 247/81, a partir de 31/12/81, enquadrado no padrão 12-E, em razão de promoção por antiguidade, arts. 87, 91 e 92 da LC. nº 10.261/68, e a partir de 30/05/82, no padrão 16-E, em razão da concessão da sexta parte, de conformidade com o artº 51 da LC. nº 180/78, combinado com o artº 25 das DTs. do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo artº 10, inciso V, das DTs. da Lei Complementar nº 209/79 e a partir de 30/05/82, no padrão 17-E, em razão do adicional, arts. 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78. Esta Apostila prevalece sobre as anteriormente publicadas em 07/08/78 e retificadas em 11/08/78, 01/05/81, e 17/04/82.

APOSTILAS DA RENOVACÃO PELA EXPERIÊNCIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - CIO, DE 25.10.1983.

Declarando: nos títulos dos abaixo mencionados, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78, os cargos ocupados pelos interessados, ficam enquadrados a partir das datas abaixo referidas nos padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas citadas de acordo com LC. 247/81:

CHEFE DE SEÇÃO - (ADM. GERAL) - SDO-II - ESCALA 2 - TABELA I

MARIA GABRIELA TEIXEIRA LEITE - RG. 2.761.776, no padrão 16-B, a partir de 14 de Setembro de 1983.

SECRETÁRIO - TEMPORÁRIO - SDO-II - ESCALA 1 - TABELA I

VILAS RAMALHO DE OLIVEIRA - RG. 6.126.000, no padrão 11-A, a partir de 23 de Março de 1983.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA - II - SDO-III - ESCALA 2 - TABELA I

RENE FERREIRA DE OLIVEIRA - RG. 3.046.852, no padrão 11-B, a partir de 29 de Setembro de 1983.

Polícia Militar do Estado

DIRETORIA DE PESSOAL

Portaria do Diretor, de 24-10-83

Destinado, a contar de 11-10-83, a agregação pública em 08-83, de 24 Set. P. 26.065-2 José Roberto de Almeida, de 08/08, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 260-70.

Fazenda

Secretário

João Sayad

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretoria da DAS.1, de 21-10-83

Declarando nos títulos dos abaixo relacionados, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SP 15.172/82, que, nos termos dessa determinação, foi reconhecida aos AA. a partir de 17 de dezembro de 1946, vencimentos constituidos de parte fixa e parte variável, esta correspondente a determinada porcentagem sobre a arrecadação, conforme o disposto na Lei nº 2.844/37, com base no percentual do quadriênio 1941/1944, decorrendo daí, na forma dos demonstrativos oferecidos através do ofício PJ-4.152/83, reportado no mesmo processo, os enquadramentos que transcrevemos:

Decreto de 30-10-40 de **APARECIDA SOUZA E SILVA**, RG. 5.322.556-Escrivão PP-III. A p/de 1-3-63 Escrivão

Assistente de Administração PP-III (promovida a p/de.... 31-12-63 DO 14-5-64 apost. DO 3-10-64)

17-9-47 a 30-6-60 - M - DL 16.255/46

1-7-60 a 31-12-62 - 36 - L 5588/60

1-1-63 a 30-12-63 - 46 - L 7717/63 (DAS.1-715)

Portaria de 17-8-64 de **APARECIDA SOUZA E SILVA**, RG. 5.322.556-Escrivão PP-III-Assistente de Administração PP-III (Aposentada DO 6-2-65)

31-12-63 - 46 - L 7717/63

1-1-64 a 5-2-65 - 49 - L 8069/64 (DAS.1-716)

Decreto de 2-10-41 de **HELICIO LEME SAMPAIO**, RG. 1.087.084 - Chefe de Seção PP-II (Aposentado DO 14-1-65)

17-12-46 a 31-12-49 - P - DL 16.572/46

1-1-50 a 30-12-53 - M - L 631/50

31-12-53 - 46 - L 631/50

1-1-54 a 25-1-57 - Y - L 2.409/53

26-1-57 a 30-6-60 - Z - L 3.721/57

1-7-60 a 31-12-62 - 66 - L 5588/60

1-1-63 a 31-1-65 - 74 - L 7717/63 (DAS.1-717)

Resolução de 17-5-39 de **JOSEPHINA MARCONDES MACHADO**, RG. 112.515-Escrivão PP-III (exonerada a p/de 31-7-54-DO 30-7-54)

17-12-46 a 31-12-49 - M - DL 16.255/46

1-1-50 a 31-12-52 - I - L 631/50

1-1-53 a 30-7-54 - L - L 1855/52 (DAS.1-718)

Decreto de 26-7-54 de **JOSEPHINA MARCONDES MACHADO**, RG. 112.515-Técnico de Documentação PP-II (Aposentada DO.... 5-11-66)

31-7-54 a 30-6-60 - 0 - L 1855/52

1-1-60 a 4-11-66 - 41 - L 5588/60 (DAS.1-719)

Resolução de 17-5-39 de **MOACYR TOLEDO DE CARVALHO**, RG. 135.698-Escrivão PP-III. A p/de 1-3-63, Escrivão

Assistente de Administração PP-III (promovido a p/de.... 31-12-63 DO 15-5-64, apost. DO 3-10-64)

17-12-46 a 31-12-49 - M - DL 16.255/46

1-1-50 a 31-12-51 - I - L 631/50

1-1-52 a 30-6-60 - L - L 1855/52

1-7-60 a 28-2-63 - 36 - L 5588/60

1-3-63 a 30-12-63 - 46 - L 7831/63 (DAS.1-720)

Portaria de 24-8-64 de **MOACYR TOLEDO DE CARVALHO**, RG. 135.698-Escrivão PP-III-Assistente de Administração PP-III (Aposentado DO 29-3-69)

31-12-63 a 11-5-64 - 46 - L 7831/63

12-5-64 a 28-3-69 - 49 - L 8443/64 (DAS.1-721)

Resolução de 17-5-39 de **ORLANDO DE CARVALHO BUCK**, RG. 453.123-Escrivão PP-III (promovido a p/de 30-6-54 DO 20-7-54)

17-12-46 a 31-12-49 - M - DL 16.255/46

1-1-50 a 31-12-52 - I - L 631/50

1-1-53 a 29-6-54 - L - L 1855/52 (DAS.1-722)

Resolução de 21-7-54 de **ORLANDO DE CARVALHO BUCK**, RG. 453.123-Escrivão PP-III (promovido DO 24-12-59)

30-6-54 a 23-12-59 - M - L 3721/57 (DAS.1-723)

Portaria de 28-12-59 de **ORLANDO DE CARVALHO BUCK**, RG. 453.123-Escrivão PP-III (exonerado a p/de 9-3-60 DO 23-6-60)

24-12-59 a 30-6-60 - N - L 5588/60

1-7-60 a 8-9-60 - 39 - L 5588/60 (DAS.1-724)

Decreto de 6-9-60 de **ORLANDO DE CARVALHO BUCK**, RG. 453.123-Inspector de Material PP-II (Aposentado DO 8-8-61)

9-9-60 a 7-8-61 - 51 - L 6773/62 (DAS.1-725)

Decreto de 4-1-41 de **OSÉAS GONZAGA CAMPOS LEITE**, RG. 938.707-Escrivão PP-III (promovido a p/de 30-6-53 DO 28-7-53)

17-12-46 a 31-12-49 - M - DL 16.255/46

1-1-50 a 31-12-52 - I - L 631/50

1-1-53 a 29-6-53 - L - L 1855/52 (DAS.1-726)

Resolução de 28-7-53 de **OSÉAS GONZAGA CAMPOS LEITE**, RG. 938.707-Escrivão PP-III (promovido a p/de 30-6-58 DO 25-4-59)

30-6-53 a 29-6-58 - M - L 1855/52 (DAS.1-727)

Resolução de 27-4-59 de **OSÉAS GONZAGA CAMPOS LEITE**, RG. 938.707-Escrivão PP-III (exonerado a p/de 7-12-60 DO 6-12-60)

30-6-58 a 30-6-60 - M - L 5021/58

1-7-60 a 6-12-60 - 39 - L 5588/60 (DAS.1-728)

Resolução de 6-12-60 de **OSÉAS GONZAGA CAMPOS LEITE**, RG. 938.707-Chefe de Seção PP-II (Aposentado DO 19-7-61)

7-12-60 a 18-7-61 - 66 - L 5588/60 (DAS.1-729)

Resolução de 17-5-39 de **ÚLTIMO OSWALDO BARROSO**, RG. 928.519-Escrivão PP-III (promovido a p/de 31-12-53 DO 3-2-54)

17-12-46 a 31-12-49 - K - DL 16.255/46

1-1-50 a 31-12-52 - G - L 631/50

1-1-53 a 30-12-53 - J - L 1855/52 (DAS.1-730)

Resolução de 4-2-54 de **ÚLTIMO OSWALDO BARROSO**, RG. 928.519-Escrivão PP-III (promovido a p/de 30-6-60 DO 1-10-60)

31-12-53 a 2-2-54 - J - L 1855/52

3-2-54 a 29-6-60 - K - L 1855/52 (DAS.1-731)

Resolução de 1-10-60 de **ÚLTIMO OSWALDO BARROSO**, RG. 928.519-Escrivão PP-III (exonerado a p/de 20-7-61 DO 18-8-61)

30-6-60 - K - L 1855/52